



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 17 / 08 / 20

Visto

DECRETO Nº 39 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Classificado Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2019 e da outras providências.”

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1909 de 15 de MARÇO de 2.019 e o Edital de nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a candidata a seguir relacionada com respectivo cargo.

Ordem	Cargo	Nome	Nota Final	Classificação
2º	Zeladora	Firmina de Sousa Rodrigues	77,5	Aprovado

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - A candidata convocada deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- cópia da cédula de identidade;
- cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);



- e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;
- j) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- l) cópia do comprovante de residência;
- m) número de conta corrente para pagamento
- n) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;
- o) atestado médico atestado de aptidão física e mental;
- p) declaração de não acumulo de cargo.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT em 17 de Agosto de 2020.

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA
DECRETO Nº 39 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Classificado Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2019 e da outras providências.”

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1909 de 15 de MARÇO de 2.019 e o Edital de nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a candidata a seguir relacionada com respectivo cargo.

Ordem	Cargo	Nome	Nota Final	Classificação
2º	Zeladora	Firmina de Sousa Rodrigues	77,5	Aprovado

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - A candidata convocada deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- cópia da cédula de identidade;
- cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);
- cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;
- cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- cópia do comprovante de residência;
- número de conta corrente para pagamento
- apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;
- atestado médico atestado de aptidão física e mental;
- declaração de não acumulo de cargo.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT em 17 de Agosto de 2020.

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES

PRESIDENTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.089/2020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 2.089/2020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Designa **PREGOEIRA OFICIAL** do Município de Nova Nazaré e compõe a **EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA**.

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, **Sr. João Teodoro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a licença do pregoeiro oficial **Sr. Enoque de Sousa Lima**,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a sra. **NUBIA MATILDES DE CARVALHO**, agente Administrativa, inscrita no CPF nº 001.870.101-96 para atuar como Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, pelo período em que o pregoeiro titular estiver licenciado.

Art. 2º - Designar os servidores **José Rosikley da Cruz**, Chefe de Patrimônio, inscrito no CPF nº 029.029.871-70 e **Laura Juliana Lorenz Resende**, Diretora de Recursos Humanos, inscrita no CPF nº 887.499.831-72, para comporem a **Equipe de apoio a pregoeira**.

Art. 3º - Designar a servidora **Luciene Leite da Silva**, Chefe do Departamento de Previdência, inscrita no CPF nº 014.303.071-02, para atuar como suplente na equipe de apoio a Pregoeira, nos casos de ausência de um dos titulares.

Art. 4º - Delegar competências a pregoeira para os atos previstos no artigo 9º do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 2.010/2020 de 24/01/2020.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, 14 de Agosto de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na Sede da Prefeitura

Municipal em 14 de Agosto de 2020.

KENIA CRISTINA CAMPOS DE AZEVEDO IUEN

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA/LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que a empresa vencedora na sessão realizada em **17/08/2020** na modalidade de **Pregão Presencial nº 018/2020**, menor preço por itens foi **ILUISA S. G. A. BARBOSA - EPP, conforme ata**.

Nova Nazaré-MT, 17 de Agosto de 2020.

NUBIA MATILDES DE CARVALHO

Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A ATIVIDADE POLÍTICA”.